



Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Este trabalho tem a finalidade especial de homenagear uma louvável profissão que em geral passa despercebida aos nossos olhos.

Trata-se do profissional da área de beleza, composta por trabalhadores diversos como cabeleireiros, manicures, maquiadores e afins, que formam hoje uma classe profissional de importantíssimo valor no nosso cotidiano, já que seu trabalho é fundamental para ficarmos bem, tanto psicologicamente como também fisicamente, como denota a frase "mente sã, corpo são".

A intenção da comemoração do Dia do Profissional da Beleza de São Vicente é a de mostrar os benefícios sociais e econômicos da profissão, pois os salões de cabeleireiros são áreas em franca ascensão, rendendo empregos e movimentando a economia de nossa cidade.

Esses profissionais são responsáveis pela movimentação econômica dos bairros, utilizando para isso suas garagens, salões dentro de residências, muita criatividade e carisma.

O primeiro apogeu na arte de penteados ocorreu no velho Egito, há cerca de 5 mil anos. Perucas sofisticadas da época mostram a habilidade dos cabeleireiros que, na corte dos faraós, eram dignos de grandes homenagens.

No império greco-romano os gregos faziam os cabelos do romanos. Nesses salões, discutiam-se novidades e os rumos políticos daquela sociedade.

Os primeiros cabeleireiros para senhoras foram os parisienses, que prestavam seus serviços à Rainha Maria Antonietta e recebiam altos salários.

Após os relatos históricos, exaltemos a referenciada profissão, cujos profissionais são peritos em embelezar o corpo e conseqüentemente a alma, cuidando da auto-estima, do ego, valorizando a personalidade de cada um.

Assim,

Considerando que em nossa cidade muitas pessoas escolheram o ramo da beleza para se especializarem e que profissionais como cabeleireiros, manicures, maquiadores e todos que de alguma forma cuidam para melhorar nossa auto-estima merecem uma singela homenagem por parte desta Casa e deste Vereador, é que

Submeto para apreciação do Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI N.º 76/15 - DOCUMENTO N.º 1442/15**

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Profissional da Beleza.**

**Art. 1.º** - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município o Dia do Profissional da Beleza, a ser comemorado todos os anos no dia 4 de setembro, em homenagem aos cabeleireiros, manicures, maquiadores e todos que de alguma maneira contribuem para movimentar nossa economia e melhorar nossa auto-estima.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de junho de 2015.

**a) FERNANDO BISPO**